

PARECER 1347/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 278/01

Tendo por autor o nobre Vereador Gilson Barreto, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Judith Cunha de Melo a logradouro público inominado, no Jardim Sãmara, Distrito de Vila Matilde.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na formado substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar homenagem a uma pessoa que dignificou o bairro e a comunidade onde viveu , sempre se destacando no atendimento aos moradores locais.

Judith Cunha de Melo foi uma cidadã que deixou sua marca pela atenção aos necessitados e na procura de solução dos problemas do seu bairro, Jardim Samara, em Vila Matilde, onde sua família, vinda do Estado da Bahia, foi uma das pioneiras, tendo participado ativamente da associação de moradores do local, para quem cunhou o seguinte dístico: "Sociedade Amigos do Jardim Samara - Harmonia, Paz, Luta e Trabalho pelo Bairro", que bem retrata o espírito da homenageada.

Consideramos, pois, mais que justa a honra pretendida, pelo que manifestamo-nos favoráveis à propositura, também nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/01.

Beto Custódio - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Cláudio Fonseca

José Olímpio